



DELIBERAÇÃO Nº 119/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 11 de dezembro de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da indicação de recurso no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com saldos do superávit da Fonte 131, FIA Tesouro, para a realização do Congresso Estadual dos Conselhos Tutelares, previsto para o mês de Março/2016, no município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 11 de dezembro de 2015.

**Leandro Nunes Meller
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**